



Proc. Administrativo 945/2026

De: **Vinicius Dalmoro Dos Santos** Setor: **SAMA-DDR - Departamento de Desenvolvimento Rural**

Para: **GAB - GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **Credenciamento de Veterinários e Inseminadores - 2026**

Santa Clara do Sul/RS, 13 de Abril de 2026

Senhor Prefeito,

Solicita-se a abertura de processo para credenciamento de pessoas jurídicas (empresas, microempresas e firmas individuais) para prestação de serviços de inseminação artificial e de serviços veterinários, destinados ao rebanho bovino e suíno do Município de Santa Clara do Sul/RS, em atendimento ao Programa Municipal de Melhoramento Genético dos Animais. O procedimento será realizado na forma de credenciamento, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 2700/2022, com as alterações vigentes que atualizaram os valores de subsídio, visando à melhoria da qualidade genética do rebanho e ao aumento da produção agropecuária do Município. O credenciamento justifica-se pela inviabilidade de competição, uma vez que a Administração pretende credenciar todos os interessados que atendam às condições, com valores previamente fixados na legislação municipal.

Destaca-se, ainda, que a Lei nº 3142, de 09 de abril de 2026, atualizou os dispositivos legais pertinentes ao programa, reforçando a regularidade do presente procedimento. Dessa forma, fica dispensada a apresentação da Justificativa de Fornecedor (Anexo II do Decreto nº 2836/2023), bem como a realização de Pesquisa/Certidão junto ao PNCP, em razão das particularidades do credenciamento e da prévia fixação dos valores por legislação específica.

—
Vinicius Dalmoro

Coordenador de Serviços da Agricultura e Meio Ambiente



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00084/26	VINICIUS DALMORO DOS SANTOS	20/02/2026
Descrição		
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Setor Solicitante	ALMOX OBRAS	
Centro de Custo	43 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Placa		

Observação

A contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 2700/2022 e suas alterações, que instituem e regulamentam o programa de incentivo ao melhoramento genético do rebanho.

A medida visa promover o desenvolvimento da atividade agropecuária local, elevar a qualidade genética dos animais e aumentar a produtividade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia rural do Município.

O credenciamento justifica-se pela inviabilidade de competição, uma vez que a Administração pretende credenciar todos os interessados que atendam às condições estabelecidas, sem exclusão, com valores previamente fixados em lei municipal.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto		Observação		
1	001.006.015	SUBSIDIO DE ATENDIMENTO DE INSEMINADOR BOVINO E SUÍNO	UN	1500	43	DEPARTAMENTO DE DESEN'
2	001.006.014	SUBSIDIO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO	UN	1200	43	DEPARTAMENTO DE DESEN'

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado